



**TERMO ADITIVO Nº 001/2020**  
**AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019/COVISA.G**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0019411-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA O NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 15/03/2020.**


**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.256,60 (estimado)

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.438,05 (estimado)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 22.257/2020

**DOTAÇÃO:** Nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

R  
Aos 05 dias do mês de MARÇO de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 - 6º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP**, CNPJ nº 07.724.269/0001-60 com sede na Travessa Paolo Pasolini, nº 27, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP: 03411-070, telefones 2942-0559, e-mail: empreiteira.grotto@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. **MEIRE FAVORETTO D'AMBROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.765.780-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 047.126.458-06, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2020, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 18/02/2020, pág. 81, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, no Decreto Municipal 44.279/2003 e alterações, e no item 7.1 da Cláusula sétima do Termo de Contrato, e na conformidade das seguintes cláusulas:

 1 



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº **006/2019/COVISA.G**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **15/03/2020**.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**


O valor total estimado do contrato é de **R\$ 41.256,60** (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.438,05** (três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), tendo despesa prevista para exercício de 2020 no valor estimado de **R\$ 32.776,08** (trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 22.257/2020**, no valor de **R\$ 31.364,67** (trinta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

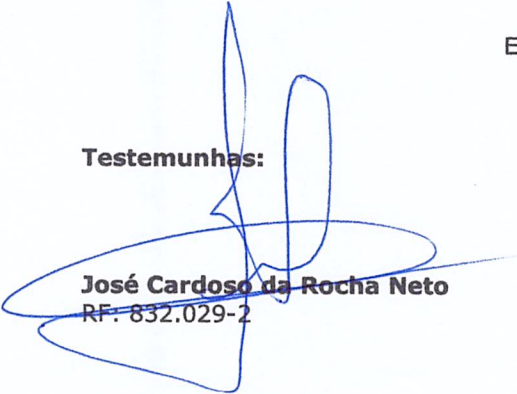
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

  
**SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**MEIRE FAVORETTO D'AMBROS**  
EMPREITEIRA GROTTO LTDA - EPP.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**José Cardoso da Rocha Neto**  
RF: 832.029-2

  
**Edson Fontes dos Santos**  
RF: 781.029-6